



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 233–Data 08/01/2021

Esta é a Edição Nº233 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a revogação do processo Licitatório nº63/2020, pregão eletrônico nº02/2020.**OBJETO:** aquisição de dois Veículo, com capacidade de 05 lugares, para ser usado nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Oeste/MG. Vagner Antônio da Silva – Pregoeiro.

EXTRATO DA DISPENSA Nº 04/2021

O Município de São Sebastião do Oeste, torna público a ratificação do processo de dispensa de licitação nº 004/2021, embasamento legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Infantil São Sebastião. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.07.01.12.365.1202.2.048-3.3.90.39.00 - Ficha 568. Valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **CONTRATADO:** COMERCIAL COSTA E FILHO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº: 04.394.639/0001-50. Belarmino Luciano Leite, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – torna público o extrato do CONTRATO Nº 006/2021. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Infantil São Sebastião. **CONTRATADO:** COMERCIAL COSTA E FILHO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº: 04.394.639/0001-50. Vigência: 31/12/2021. Valor R\$ 36.00,00 (trinta e seis mil reais). Dotação orçamentária: 01.07.01.12.365.1202.2.048-3.3.90.39.00 - Ficha 568. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO